



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3116 – Assú-RN, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 001, de 08 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Vicente Carlos Chimbinha Júnior – Titular
Francisca Solange Nogueira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Maria Aparecida Dantas Morais – Titular
João Batista Araújo – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Maria José de Oliveira- Titular
Maiza Lopes Coringa – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Hedney Paulo Gurgel de Moraes – Titular
Mirtes Marione de Souza – Suplente

Representantes da Associação Beneficente Irmã Lindalva

Veridano Justo de Oliveira – Titular
Davi Justo de Oliveira – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Jailson Queiroz da Silva – Titular
Maria Marcione da Costa - Suplente

Representantes da Associação de Moradores do Bairro São João

Carlos Antonio Soares da Câmara – Titular

Maria Nubia Fernandes da Silva – Suplente

Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família

Rejane Bezerra Fernandes – Titular
Mária Fagundes da Silva – Suplente

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros acima nomeados será de 02 (dois) anos na forma da Lei.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 291/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

R E S O L V E:

Artigo 1º – NOMEAR, BRAZ BARRETO SOARES NETO, para exercer o cargo de **Secretário Executivo de Desenvolvimento Sustentável**, de provimento em comissão, símbolo SEG, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 03 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 317/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA ISABEL SILVA GUILHERME, matrícula nº 9479-8, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Diretora de Atenção Básica**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 318/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) FABIANA MARIA FERNANDES HOLANDA, matrícula nº 2603-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional (Digitadora), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Consultoria Contábil e Financeira**, na Secretaria Municipal de Finanças, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-X.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 319/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) LUZIRENE TORQUATO FRUTUOSO DA FONSECA, matrícula nº 2527-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal Monsenhor Júlio Alves Bezerra**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 320/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) ANTONIA RANICARLA DA COSTA, matrícula nº 9249-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional Dr. Pedro Amorim**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 321/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 3087-5, ocupante do cargo de Inspetora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional Profª Nair Fernandes Rodrigues**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 322/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) VERA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 3480-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 323/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 575/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) SANDRA DA NÓBREGA LEITE, matrícula nº 2237-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Instituto Municipal Padre Ibiapina**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 324/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) GABRIELA BARROS DE SOUSA ALVES, matrícula nº 8375-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional Profª Luiza de França**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

PORTARIA Nº 325/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) NILDA FELIPE DOS SANTOS, matrícula nº 2497-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional Edgard Borges Montenegro**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 326/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA GILVANISE DE OLIVEIRA, matrícula nº 2778-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional João Batista Lacerda Montenegro**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

PORTARIA Nº 327/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 8385-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Profª Maria Neuda Bezerra**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 328/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) VERA LÚCIA BORGES DA FONSECA FERREIRA, matrícula nº 1273-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional Profª Ivone Maria B. Pessoa Gê**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 329/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) EDSON FAGNER TAVARES BEZERRA, matrícula nº 8407-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretor do Centro Escolar Comunitária Bela Vista**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 330/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) EDNA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 8443-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Educacional Profª Maria Vilma L. de Melo**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 331/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) KELIA FERNANDES DE MENDONÇA, matrícula nº 2974-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora do Centro Escolar Manoel Cortez**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo DCE.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 332/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) KADIDJA PAIVA DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 3482-8, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Assessoramento de Programas de Saúde**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-V.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 333/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) ANA LÚCIA FERNANDES SOARES, matrícula nº 8529-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Diretora de Saúde do Campo**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 334/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) ROMULO FREIRE PINTO, matrícula nº 3584-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Diretor do PACS**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 335/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) AZUELI DE MARIA FERNANDES, matrícula nº 2343-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional (Digitadora), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora Financeira**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 336/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1928-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora Pedagógica**,

concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 337/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) IONE BEZERRA PESSOA DANTAS, matrícula nº 3090-5, ocupante do cargo de Inspectora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora de Inspeção Escolar**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 338/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) MAIZA LOPES CORINGA, matrícula nº 2515-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora de Apoio de Ensino**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 339/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) RAIMUNDA LIDUINA BORGES DE SÁ LEITÃO, matrícula nº 1737-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora de Recursos Humanos**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 340/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) MARIA CILENE MARTINS MENDONÇA, matrícula nº 1351-5, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretora Geral**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 341/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) BRUNA RAFAELY MELO DE SOUZA, matrícula nº 9360-5, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Chefe do NASF**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-II.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 343/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 9304-8, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Suporte ao SAMU**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-II.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 345/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) JOSÉ RIBAMAR HENRIQUE, matrícula nº 1908-5, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar a função de **Diretor de Ações Educacionais**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 342/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) KARIELLE SOARES MEDEIROS NUNES, matrícula nº 9651-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Chefe de Endemias**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-II.

PORTARIA Nº 344/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) HEDNEY PAULO GURGEL DE MORAIS, matrícula nº 9653-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Chefe do Melhor em Casa**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-II.

PORTARIA Nº 346/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR, o (a) servidor (a) ROBERTO PAULINO BANDEIRA, matrícula nº 3642-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar a função de **Chefe de Vigilância Sanitária**, concedendo-lhe uma Função Gratificada, símbolo FG-II.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 08 de fevereiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

ASSU, 30 DE JANEIRO DE 2017.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PODER LEGISLATIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM SEU ART. 24 INSICO II.

CONTRATADO: FACILNET PROVEDOR E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 17.431.837/0001-98.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

ASSU, 30 DE JANEIRO DE 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE ACESSO A INTERNET E SUPORTE TÉCNICO PARA CONEXÃO A INTERNET COM IP VÁLIDO, COM 10MBPS PARA SEREM UTILIZADOS NA CAMARA MUNICIPAL DE ASSU/RN.

CONTRATADO: MOVETTI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 09.077.124/0001-40.

VALOR GLOBAL: R\$6.075,00 (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
11 (ONZE) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS MODELO PRESIDENTE EM TECIDO, ALTA E BAIXA, COM BASE GIRATÓRIA E BRAÇOS FIXOS, PARA SEREM UTILIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PODER LEGISLATIVO.

PERÍODO DE FORNECIMENTO:
30(TRINTA DIAS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM SEU ART. 24 INSICO II.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PODER LEGISLATIVO.

ASSU, 30 DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM SEU ART. 24 INSICO II.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

ASSU, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON RODRIGUES GOMES DOS SANTOS - CPF: 049.907.534-02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E CONSULTORIA NAS REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DE INFORMATICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU/RN.

CONTRATADO: LIDER DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 20.680.801/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.639,52 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
11 (ONZE) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSU/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PODER LEGISLATIVO.

PERÍODO DE FORNECIMENTO:
11 (ONZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM SEU ART. 24 INSICO II.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN.

CONTRATADO: JOSE NASCIMENTO DA SILVA - CPF: 378.375.404-68.

VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete, reais).

PRAZO:
Início : 7 de fevereiro 2017
Terrino: 31 de dezembro 2017

OBJETO: Prestação de serviços na função de Vigia

ORIGEM DOS RECURSOS:
Orçamento Geral do Município, Poder Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e Lei nº 003/2017. Assu/RN, 07 de fevereiro de 2016.

João Wallace da SILVA
Presidente

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Câmara Municipal do Assú/RN.

CONTRATADO: LUCIANO LUCAS DA SILVA - CPF: 429.333.154-91.

VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete, reais).

PRAZO:
Início : 7 de fevereiro 2017
Terrino: 31 de dezembro 2017

OBJETO: Prestação de serviços na função de Vigia

Assu/RN, 07 de fevereiro de 2016.

ORIGEM DOS ECURSOS:

Orçamento Geral do Município, Poder Legislativo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e Lei nº 003/2017.

João Wallace da SILVA
Presidente

ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a Eleição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para diretoria.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assú – CMAS/Assú – RN, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017 às 09h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 298 de 22 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a seguinte diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social: Presidente - Vicente Carlos Chimbinha Junior; Vice-Presidente Veridiano Justo de Oliveira; Primeira Secretária - Francisca Solange Nogueira e Segunda Secretária - Mirtes Marione de Souza.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR
Presidente do CMAS/Assú-RN

22 de Dezembro de 2009, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017, às 09h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Agendar reuniões ordinárias às 08h00 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação para as datas seguintes:

MÊS	DIA
Março	8
Abril	12
Maio	10
Junho	14
Julho	12
Agosto	09
Setembro	13
Outubro	11
Novembro	08
Dezembro	13

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR
Presidente do CMAS/Assú-RN

Dispõe sobre a aprovação do termo de adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assú – CMAS/Assú – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 298 de 22 de Dezembro de 2009, em Reunião extraordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017, às 09h00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao Programa Primeira Infância, considerando:

a) Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião do dia 08/02/2017, registrada em ata.

b) Privilegiar, o referido Programa com um conjunto de ações voltadas para atendimento e acompanhamento a gestantes e crianças de 0 à 06 anos de idade na melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Assú/RN.

c) Beneficiar gestante, crianças e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e priorizar beneficiários do Programa Bolsa Família, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC e crianças em medidas de Proteção prevista no art. 101. Caput, incisos VII e VIII, da lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE CARLOS CHIMBINHA JUNIOR
Presidente do CMAS/Assú-RN

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Assú – CMAS para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Assú – CMAS/Assú – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 298 de

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO NÃO UTILIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
FEVEREIRO DE 2017
CENTRO

DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO	
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
04	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
07	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
08	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
09	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
10	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
11	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
12	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
14	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
24	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
25	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
26	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
##	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

BAIRRO						
	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
02	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
04	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
16	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
23	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
24	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas

ESPAÇO NÃO UTILIZADO